

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 92 / 2017 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Designa Comissão para Elaboração de Estudo e Viabilização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Designar Comissão para Elaboração de Estudo e Viabilização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A Comissão será composta por 09 (nove) servidores efetivos, nomeados abaixo como titulares e suplentes:

- a) Marise Helena Nunes Alonso (Assistente Administrativo) - Titular;
- b) Fabio Rodrigo Fortunato Guerino (Assistente Administrativo) - Titular;
- c) Adriana Rossatto Delicato Monteiro (Assistente Administrativo) - Titular;
- d) Katia Lúcia Martins Talon (Assistente Administrativo) - Titular;
- e) Talitha Angelica de Oliveira Angelotto (Assistente Administrativo) - Titular;
- f) Elço Brasil Pavão de Arruda (Advogado) – Titular;
- g) Joice Valesca Ângeli de Andrade (Faxineira) – Suplente;
- h) Stacy Costa Franco (Telefonista) – Suplente;
- i) Jevênil Cecília Prado (Vigia) – Suplente.

III – A Comissão terá como Presidente a servidora nomeada na alínea a do Inciso anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações do Legislativo Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:** 3A25B48C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/03/2017.  
Edição 1811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>